

no serviço de recursos humanos e disponibilizada na página da Internet [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt).

8 de agosto de 2018. — O Presidente, *Vitor Manuel Pinheiro Pereira*.  
311572449

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Declaração de Retificação n.º 604/2018

Por ter saído com inexatidão, retifica-se o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 2018-08-07, página n.º 21475, relativo ao aviso n.º 10722/2018. Onde se lê «aberto pela Oferta de Emprego OE201705/719, publicitada na Bolsa de Emprego Público, em 14-05:» dever-se-á ler «aberto pela Oferta de Emprego OE201805/719, publicitada na Bolsa de Emprego Público, em 14-05:».

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

2018-08-07. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

311588958

## MUNICÍPIO DE LEIRIA

### Aviso (extrato) n.º 12168/2018

#### 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 7 de agosto de 2018, de iniciar o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, cujo prazo de elaboração será de 12 meses, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do plano.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão apresentar as sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada — Largo da República 2414-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt).

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site ([www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)).

8 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

#### Deliberação

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião pública de 7/08/2018, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do PDM, determinando a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Leiria, 07 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, *Raul Castro*.

611579042

### Aviso (extrato) n.º 12169/2018

#### Alteração ao Plano de Pormenor de Santo Agostinho

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Leiria deliberou em reunião de 7 de agosto de 2018, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Santo Agostinho, com a duração de 20 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, a deliberação e justificação relativa à não sujeição a Avaliação Ambiental, a ata da Conferência Procedimental, e os demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta dos interessados nos seguintes locais: Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal Leiria, localizada no Largo da República; e sítio da Internet da Câmara Municipal de Leiria ([www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)).

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões devidamente identificadas, por correio registado para a morada — Largo da República 2414 -006 Leiria, ou por correio eletrónico para o endereço [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt).

8 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

#### Deliberação

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião pública de 07/08/2018, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, com os ajustamentos introduzidos após Conferência Procedimental, bem como iniciar o período de Discussão Pública pelo prazo de 20 dias nos termos do disposto do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, de forma que os interessados possam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, estando durante o referido período a proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, a deliberação e justificação relativa à não sujeição a Avaliação Ambiental de 14 de novembro de 2017, a ata da Conferência Procedimental de 6 de junho de 2018 e os demais pareceres emitidos, disponíveis para consulta pelos interessados na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, bem como no sítio da internet.

Leiria, 7 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, *Raul Castro*.

611579853

## MUNICÍPIO DE MAÇÃO

### Aviso n.º 12170/2018

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, termo resolutivo certo para ocupação de três postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, serviço de proteção civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2018, homologada por meu despacho, datado de 16 de agosto de 2018.

Hugo Manuel Machado Quendera da Silva — 14,24 valores  
João Carlos Marques da Silva — 13,54 valores  
Paulo Jorge Reis Jana — 12,37 valores

Candidatos excluídos:

- Jaime Manuel Lourenço Florindo, por não ter comparecido no método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção;
- Flávio Vicente dos Santos, por ter solicitado exclusão do procedimento concursal.

16 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Vasco António Mendonça Sequeira Estrela*.

311590706

## MUNICÍPIO DA MAIA

### Edital n.º 835/2018

#### Licenciamento de operação loteamento Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 476/18, em nome de Prumo Certo — Investimentos Imobiliários, S. A., localizada na Rua do Souto,